Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 999 de 11 de março de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Ricardo Geraldino da Costa Fraga, a atual Rua Projetada "E", no 1º Distrito deste Município;

Art. 2º) - a rua de que trata o art. 1º tem seu início na Rua Geraldino Fraga e término na Rua Emília Fraga;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de Março de 1987.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal =